## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA \_ 10ª REGIÃO

JURISDIÇÃO Pará/Amapá

PORTARIA № 05/2020,

Altera os prazo estabelecidos na Portaria CRP10 03/2020 que estabelece medidas administrativas temporárias para prevenir contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) em todas as dependências do Conselho Regional de Psicologia 10ª Região Pará e Amapá.

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 10ª REGIÃO PARÁ E AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19) em todos os Continentes caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO que este Conselho Regional de Psicologia recebe, diariamente, expressivo número de profissionais da Psicologia, conta com um grande número de empregados públicos em suas dependências;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se evitar a contaminação em larga escala com máxima redução da exposição de pessoas ao risco;

CONSIDERANDO que a adoção de hábitos de higiene básicos e a ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação são necessárias para a redução do potencial contagio;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar ações para adequação das estruturas internas de trabalho as normas sanitárias vigentes, em especial as orientações da Organização PanAmericana de Saúde - OPAS:

CONSIDERANDO a existência de recursos tecnológicos suficientes para viabilizar a realização de grande parte das atividades do CRP10 à distância;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Altera os prazos descritos no artigo 2º, 4º, 5º da Portaria CRP10 03/2020, para prazo indeterminado.

Art. 2º Casos omissos na aplicação deste documento serão resolvidos pela Diretoria do CRP10, ad referendum do Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Esta Portaria entra em vigor em 20 de abril de 2020 e revogam-se as disposições em contrário.

## Jureuda Duarte Guerra

Presidente do Conselho Regional de Psicologia − 10ª Região CRP10/1135

Conselho Regional de Psicologia 10<sup>a</sup> Região PA/AP - CNPJ: 37.115.540.0001-20

Belém/PA: Av. Generalíssimo Deodoro, 511

Macapá/AP: Rua Rio Macacoari, nº 16, sala 02

CEP: 66.055-240

OFD 00 004 000

Fone/Fax: (96)3223-3945